

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, à Secretaria competente, a averiguação referente ao imóvel aparentemente abandonado, localizado na **Rua Chuí (próximo do nº 236), Vila Pires, Santo André-SP, CEP 09121-440**, em Santo André, e a consequente aplicação do **Decreto Municipal nº 17.086/2018**, que prevê a possibilidade de arrecadação de imóveis em situação de abandono, pelo Poder Público Municipal.

**Senhor Presidente,**

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, à Secretaria competente, a averiguação referente ao imóvel aparentemente abandonado, localizado na **Rua Chuí (próximo do nº 236), Vila Pires, Santo André-SP, CEP 09121-440**, em Santo André, e a consequente aplicação do **Decreto Municipal nº 17.086/2018**, que prevê a possibilidade de arrecadação de imóveis em situação de abandono, pelo Poder Público Municipal.

**CONSIDERANDO** a existência do **Decreto nº 17.086/2018**, que prevê a possibilidade de os imóveis em situação de abandono serem arrecadados pelo Poder Público Municipal (*na forma estabelecida pelo art. 1.276 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, combinado com o art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017*) os quais seus proprietários não demonstrem intenção de conservá-los em seu patrimônio;

**CONSIDERANDO** que os imóveis em questão, localizados na **Rua Chuí (próximo do nº 236), Vila Pires, Santo André-SP, CEP 09121-440**, apresentam sinais de abandono e de **possível invasão**, o que tem gerado grande sensação de insegurança entre os moradores do entorno;

**CONSIDERANDO** que o abandono de imóveis atrai a presença de pessoas em situação de rua e usuários de drogas, além de propiciar o crescimento descontrolado de mato e a proliferação de vetores de doenças, comprometendo a saúde pública e a salubridade da vizinhança;



**CONSIDERANDO** a necessidade de intervenção do poder público municipal para garantir a segurança, a saúde pública e o bem-estar dos moradores do Jardim Alvorada;

**Elucidamos**, neste ato, a localização exata da intervenção solicitada:



**INDICAMOS**, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Fiscalização e Notificação: Realização de vistoria imediata para identificar o proprietário do imóvel e a consequente aplicação do **Decreto nº 17.086 de 10 de agosto de 2018**;

2. Ação de Segurança e Abordagem Social: Intensificação do patrulhamento ostensivo na **Rua Chuí (próximo do nº 236), Vila Pires, Santo André-SP, CEP 09121-440**, e seu entorno, e realização de abordagem social às pessoas em situação de rua e usuários de drogas, oferecendo acolhimento e encaminhamento aos serviços competentes.

**JUSTIFICAMOS** que a presente indicação busca atender à legítima e urgente preocupação dos moradores da **Rua Chuí (próximo do nº 236), Vila Pires, Santo André-SP, CEP 09121-440**, garantindo a segurança, a ordem pública e a salubridade da região.

Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

*assinatura digital*

**WILLIAM LAGO**  
Vereador de Santo André

